



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

PORTARIA SO Nº 8, de 2-09-2021

Altera a Portaria CO 9, de 14 de dezembro de 2018 que consolida a classificação da despesa orçamentária por natureza.

O Subsecretário de Orçamento, no uso de suas atribuições, tendo em vista a edição da Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, que cria o Programa Bolsa do Povo e do Decreto nº 65.945, de 23 de agosto de 2021, e considerando a necessidade de atualizar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, resolve:

Artigo 1º - O item de despesa, a seguir relacionado, constante do Anexo III – NATUREZA DA DESPESA POR ITEM (SUBELEMENTO), passa a vigorar com a seguinte especificação:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
3					DESPESAS CORRENTES
	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			48		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
3	3	90	48	08	Bolsa do Povo Estudante (Lei nº 17.372, de 26/05/21)

Artigo 2º - Incluir no Anexo III – Natureza da Despesa por Item, o seguinte item de despesa:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
3					DESPESAS CORRENTES
	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			48		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
3	3	90	48	10	Bolsa do Povo Educação Centro Paula Souza (Leis nº 10.321, de 8/06/99 e nº 17.372, de 26/05/21)

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, aos 2 de setembro de 2021

Gustavo Carvalho Tapia Lira
Subsecretário de Orçamento